

Socioeducação: interfaces para a efetivação de Direitos

Ms. Flávia Ziliotto

Assessora técnica do DEASE - SEJU/PR

Secretaria de Estado da
Justiça, Trabalho e Direitos
Humanos

principais atribuições



Socioeducação: interfaces para a efetivação de Direitos

Ms. Flávia Ziliotto

Assessora técnica do DEASE - SEJU/PR

Secretaria de Estado da
Justiça, Trabalho e Direitos
Humanos

principais atribuições



Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

principais atribuições

Atendimento
Socioeducativo
(DEASE -internação
provisória, internação
e semiliberdade)

Articulação para
promoção e defesa
dos direitos
humanos (DEDHC)

Articulação, promoção
e atendimento em prol
da política do
consumidor (PROCON)

Articulação, promoção
e atendimento em prol
da política do trabalho
e emprego (DET)

Atendimento Socioeducativo (DEASE -internação provisória, internação e semiliberdade)

Articulação para promoção e defesa dos direitos humanos (DEDIHC)

**Articulação, promoção
e atendimento em prol
da política do
consumidor (PROCON)**

**Articulação, promoção
e atendimento em prol
da política do trabalho
e emprego (DET)**

Principais atribuições DEASE

- Organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade, a partir da articulação da intersectorialidade de ações

Objetivo-fim (PNAS)

Fomentar o carácter educativo do processo de responsabilização do adolescente, de modo que as medidas socioeducativas:

- (Re)instituem direitos,
- Interrompam a trajetória infracional e
- Permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação cidadã.

Socioedução

Adolescente autor
de ato infracional

Adolescente vítima
de diversas e
distintas violências

ativamento e coordenação do Sistema de
proteção e restrição de liberdade, a partir da
intersectorialidade de ações

-fim (PNAS)

Processo de responsabilização do adolescente,
mediante medidas socioeducativas:
- substituem direitos,
- trajetória infracional e
- inclusão social, educacional, cultural e
- medidas de construção de projetos de
- emancipação cidadã.

intersectoriais

(CRAS);
Complexidade e de Alta Complexidade

órgão que executam as medidas

e outros órgãos e ações do Executivo;

Principais
oferta

PROEDUSE

- Parceria entre SEJU e SEED para oferta de unidades de internação e internação de atendimento de ensino fundamental Jovens e Adultos – EJA a todos adolescentes
- Qualificação profissional básica
- Iniciativa voltada para a oferta regular de ensino profissional para os adolescentes em internação e semiliberdade em todo

Arte e Ação

- É uma ação direta da SEJU que oferece Esporte e Lazer aos adolescentes em internação, com o objetivo de desenvolvimento de oficinas socioeducativas, com recursos do FIA

Karatê no CENSE

- O projeto desenvolve atividades em Centros de Socioeducação e na rede estadual, com recursos do FIA

Atendimentos técnicos

- Atendimento psicossocial;
- Atendimento saúde;
- Atendimento educacional;
- Articulação com a rede e a família

Perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa



Total de Adolescentes Apreendidos

1.001

Nº de CENSES

?

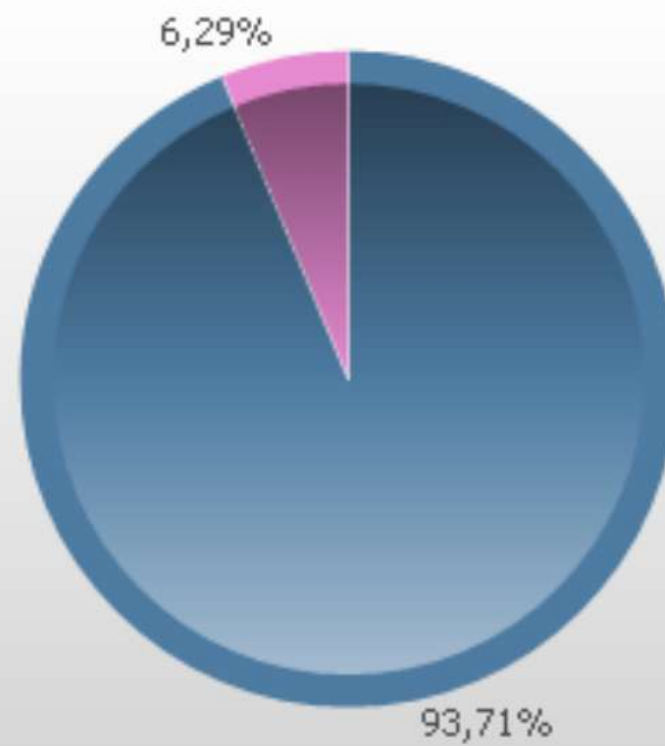
19

Nº de Casas de Semiliberdade

?

8

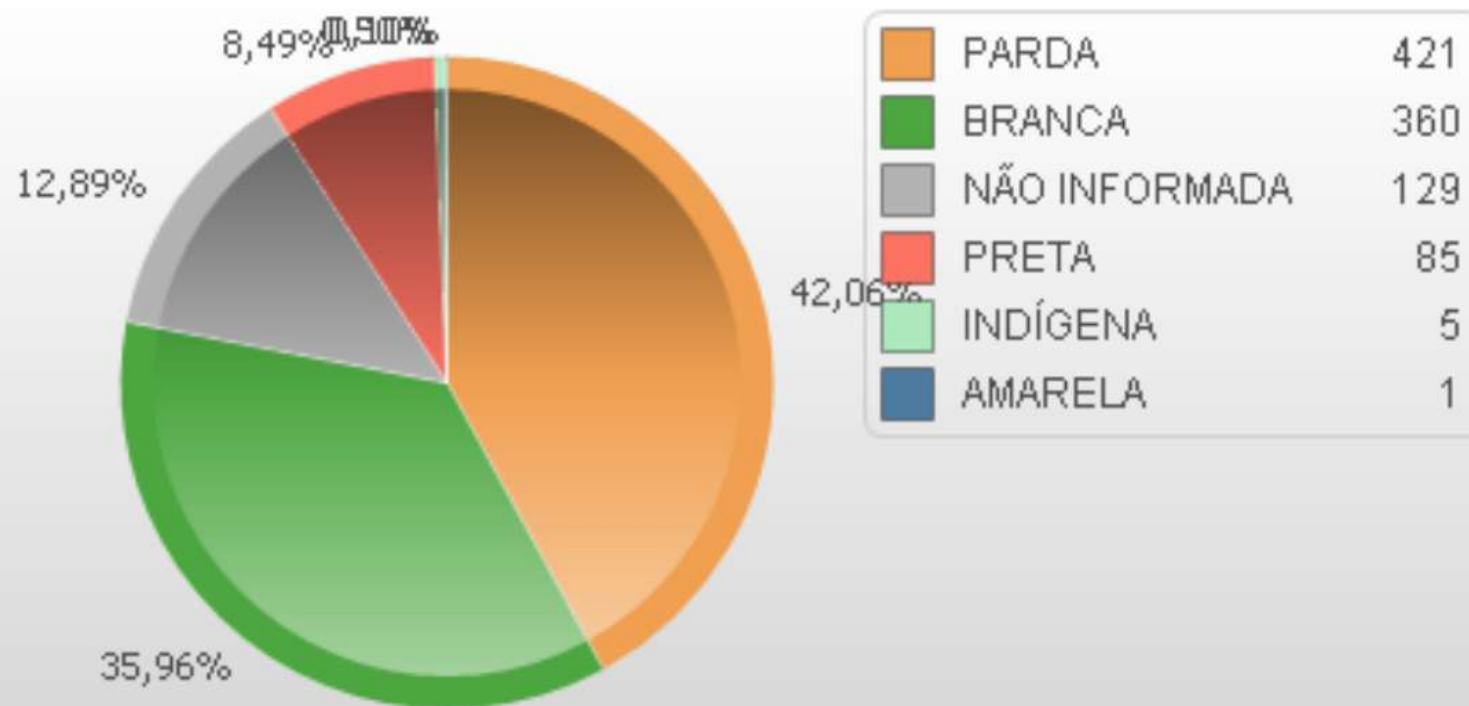
Adolescentes por Gênero



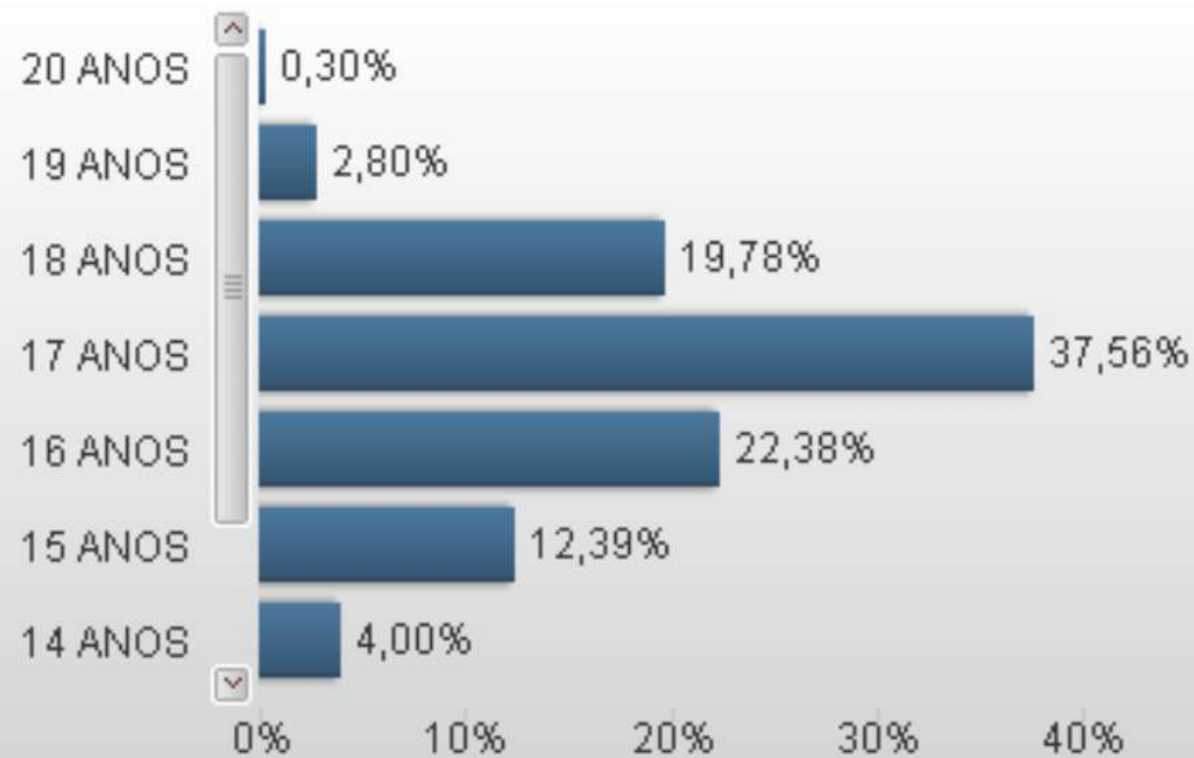
MASCULINO	938
FEMININO	63



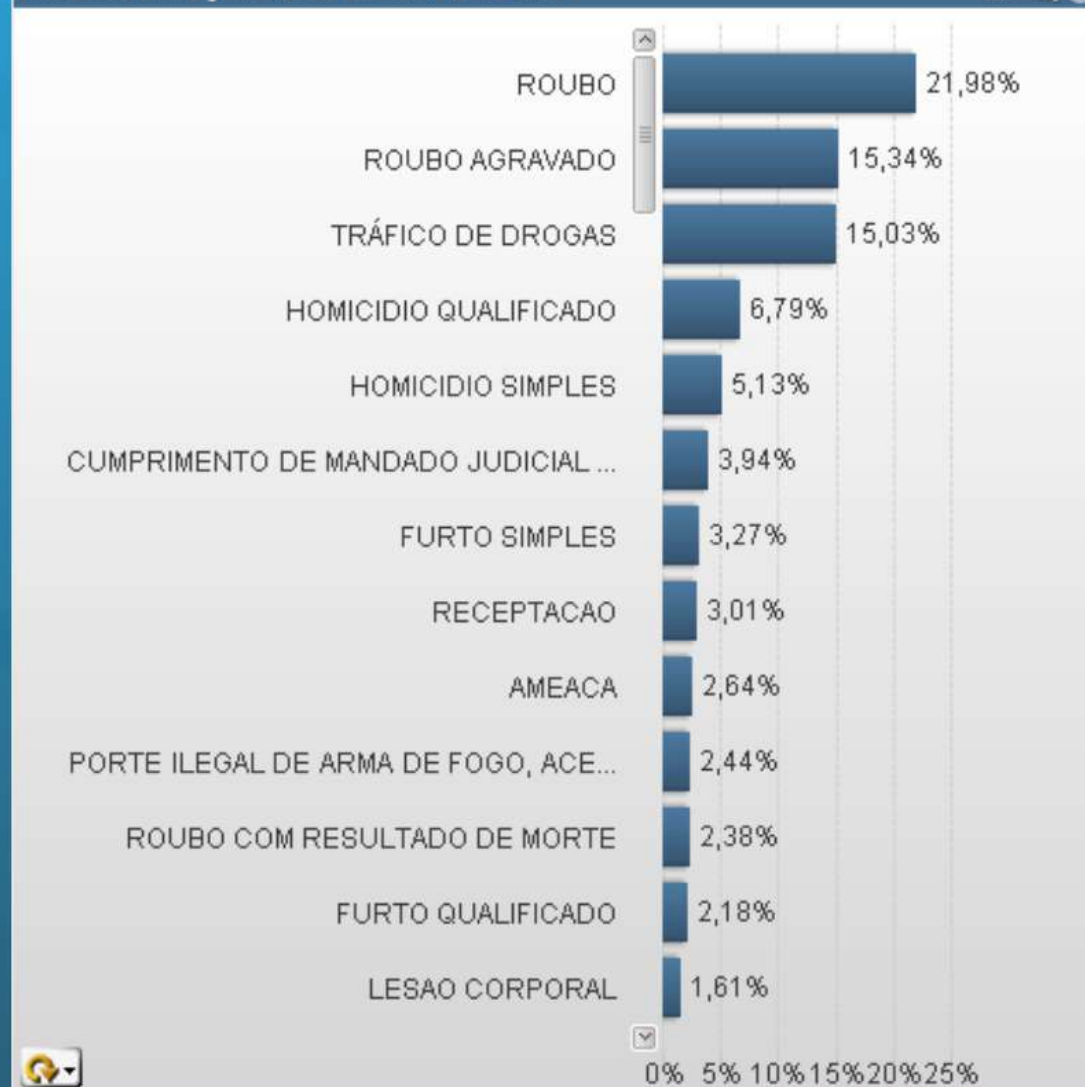
Adolescentes por Raça/Cor Declarada



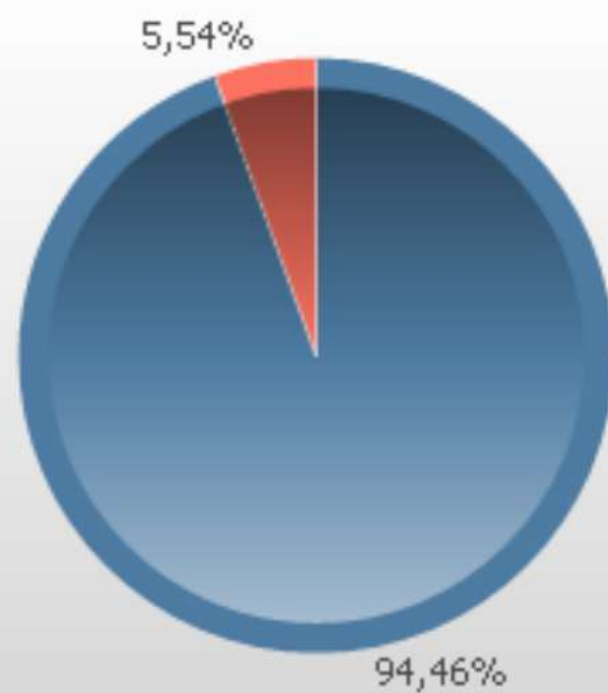
Adolescentes por Idade



Adolescentes por Natureza do Processo

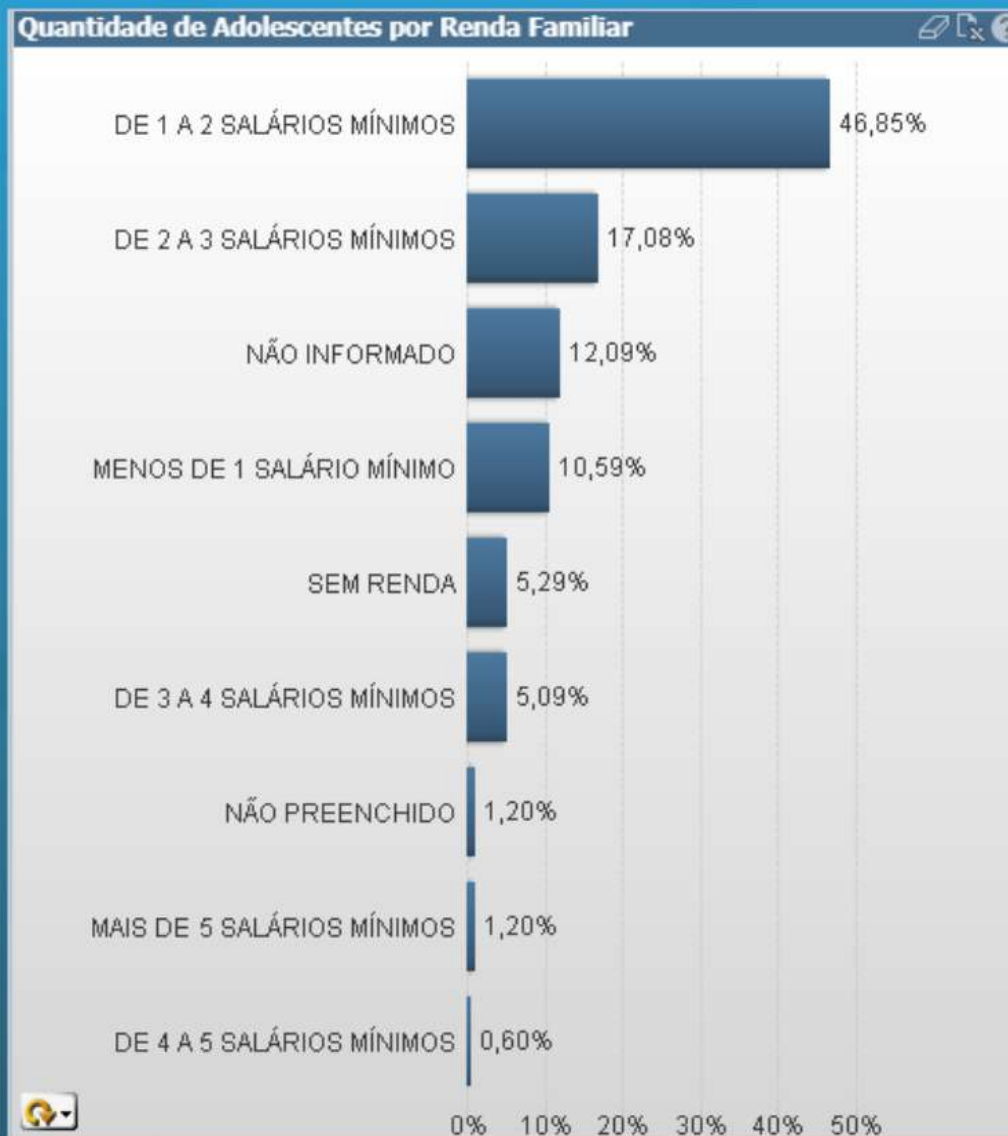


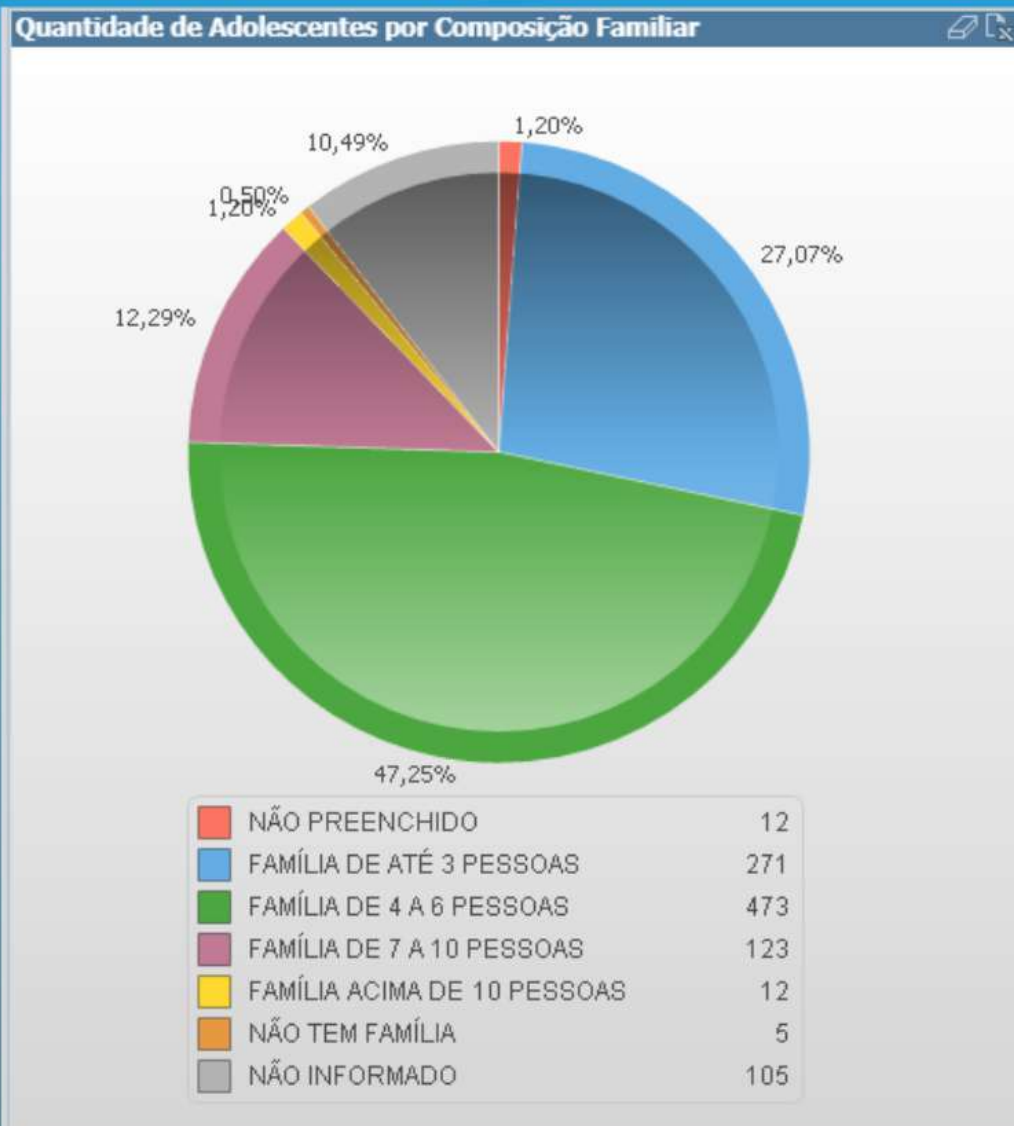
Adolescentes por Reinternação com Medida de Internação

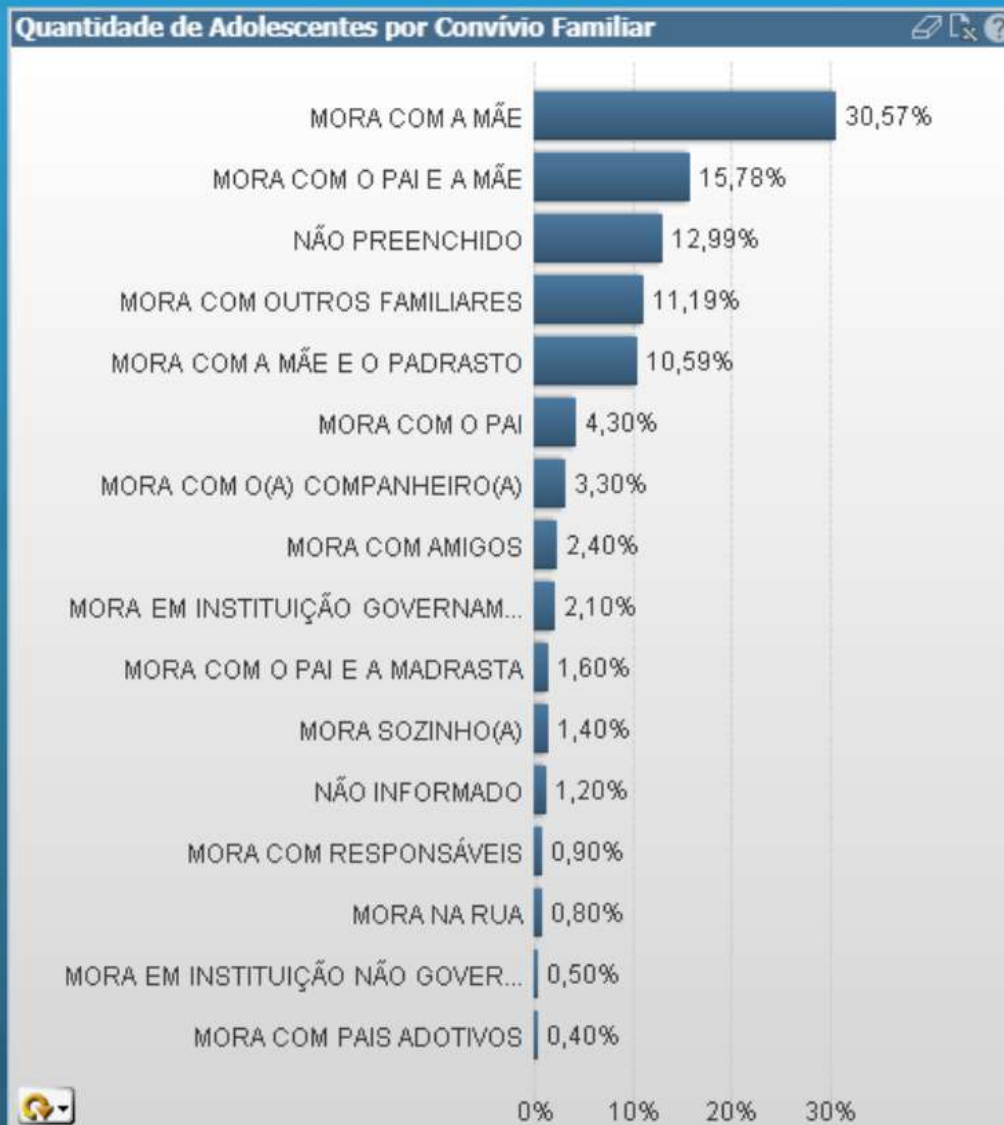


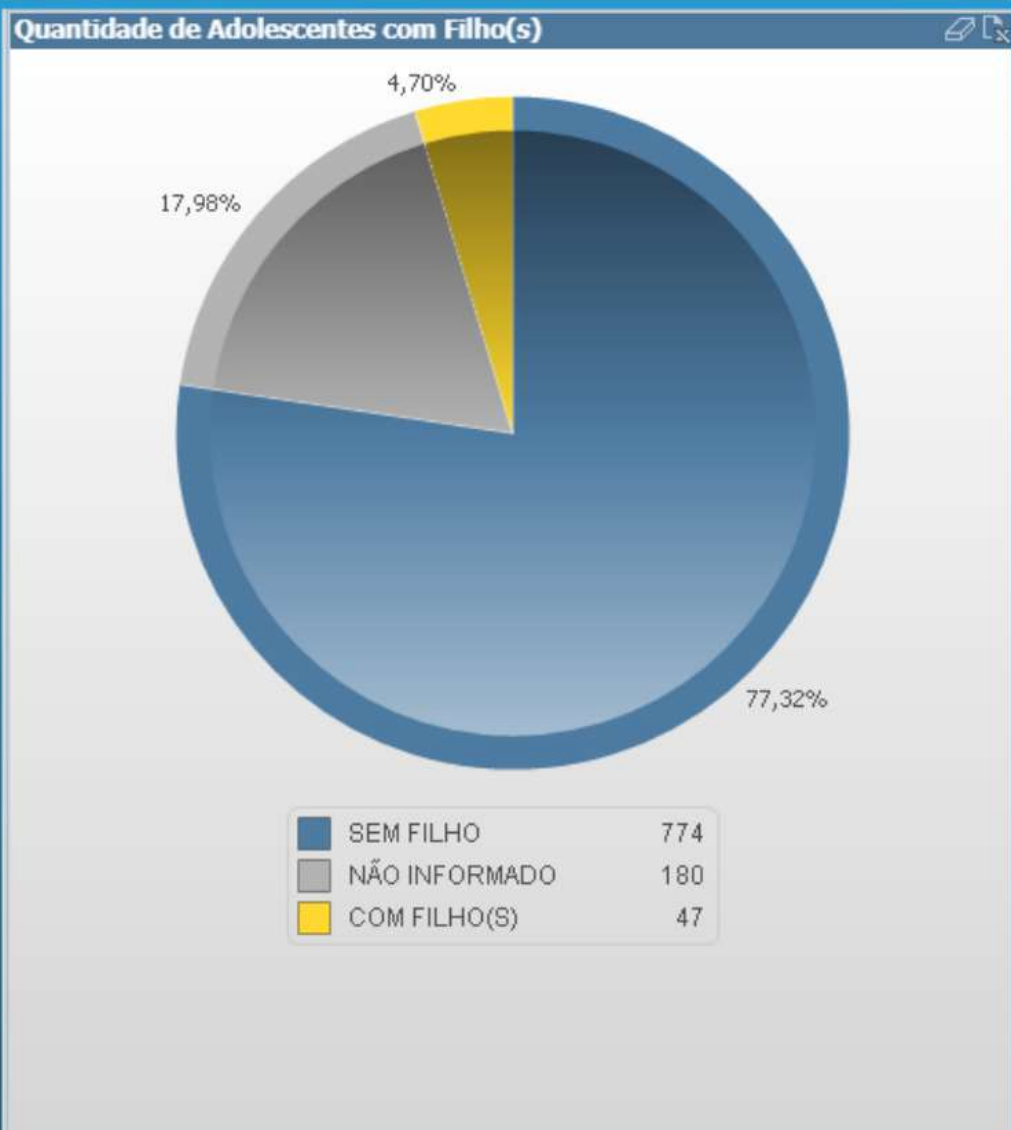
NÃO	614
SIM	36



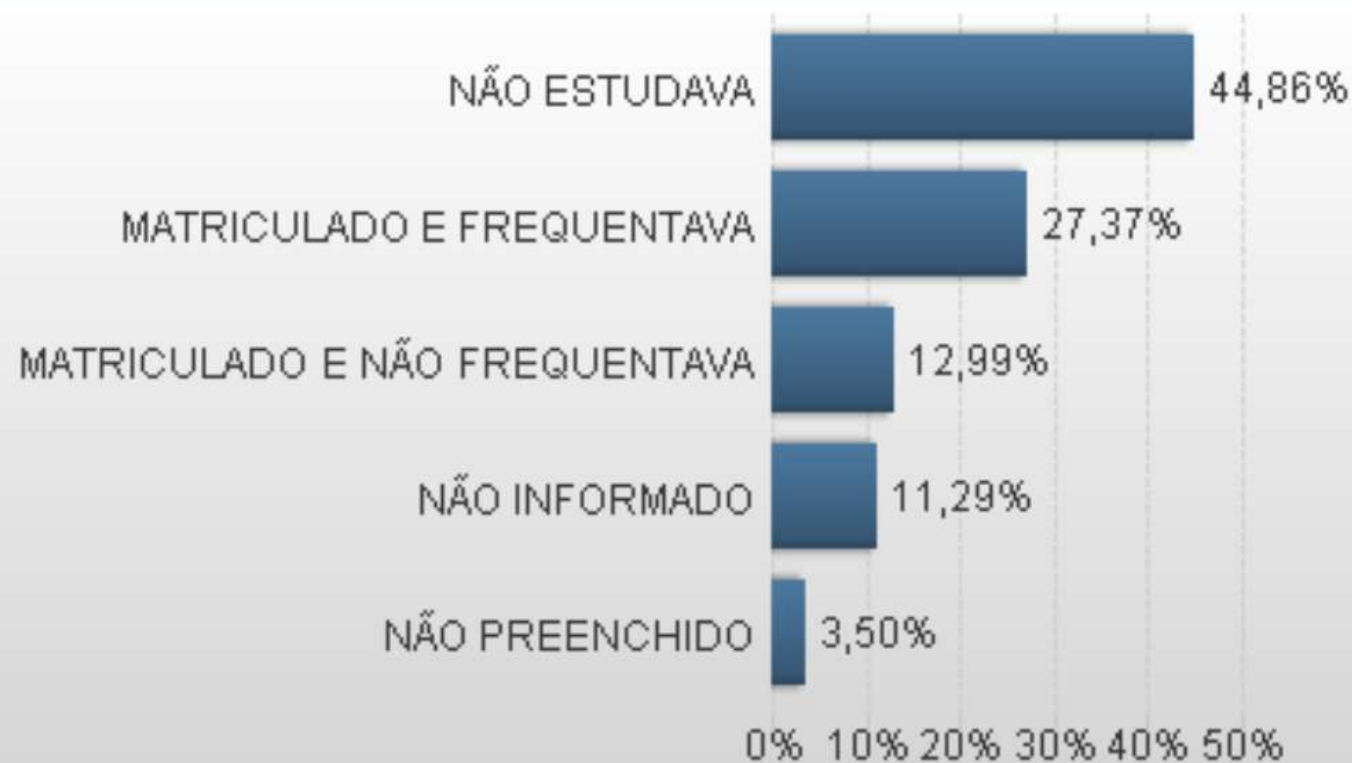




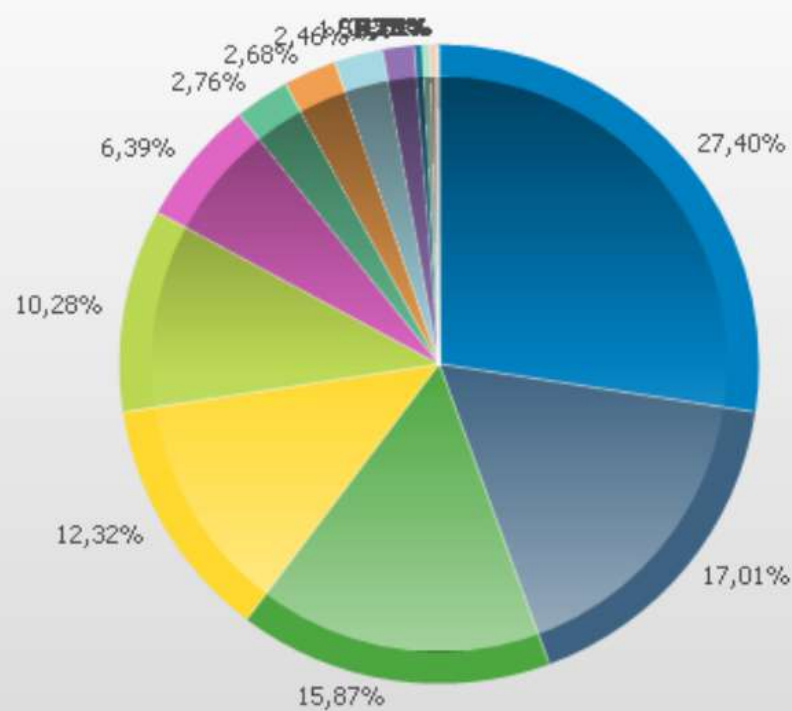




Adolescentes por Situação Escolar Anterior



Adolescentes por Tipo de Droga (Utilizada)



MACONHA	725
TABACO	450
ALCOOL	420
COCAINA	326
NÃO UTILIZA	272
LSD	169
HAXIXE	73
SOLVENTES E INALANTES	71
ECSTASY	65
CRACK	42
OUTROS	11
COLA DE SAPATEIRO	10
COGUMELO	7
CHA DE LIRIO	3
HEROINA	1
MESCALINA	1

Principais atividades ofertadas

PROEDUSE

- Parceria entre SEJU e SEED para oferta de escolarização em todas as unidades de internação e internação provisória, sendo garantido o atendimento de ensino fundamental e médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA a todos adolescentes.

Qualificação profissional básica

- Iniciativa voltada para a oferta regular de cursos de qualificação profissional para os adolescentes em cumprimento das medidas de internação e semiliberdade em todo Estado do Paraná, com recursos do FIA

Arte e Ação

- É uma ação direta da SEJU que visa garantir o direito à Cultura, Esporte e Lazer aos adolescentes em cumprimento de medida, a partir do desenvolvimento de oficinas culturais nos espaços de atendimento socioeducativo, com recursos do FIA

Karatê no CENSE

- O projeto desenvolve atividades voltadas a prática do Karatê nos Centros de Socioeducação e nas Casas de Semiliberdade de todo o Estado, com recursos do FIA

Atendimentos técnicos

- Atendimento psicossocial;
- Atendimento saúde;
- Atendimento educacional;
- Articulação com a rede e a família.

Princípio da incompletude institucional

- Mudança do paradigma da instituição total para o da incompletude institucional;
- Intersetorialidade - necessidade de ações articuladas entre os diversos setores/políticas públicas, conduzindo para a necessidade de operacionalização de
- uma rede integrada de atendimento visando o desenvolvimento do adolescente para a sua reintegração à sociedade;
- Corresponsabilidade entre o Estado, da família e da sociedade em relação ao adolescente;
- Rede articulada de serviços que congregam os direitos à saúde, à educação, ao esporte, à cultura, ao lazer, à participação social e política, à convivência familiar, entre outros.

Políticas intersetoriais

Serviços de Proteção Social Básica (CRAS);
Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade (CREAS);
Centros de Referência Socioeducativo que executam as medidas socioeducativas em meio aberto;
Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo;
Agência do Trabalhador;
Unidade Básica de Saúde (UBS), Hospital Municipal (HM), Hospital Universitário (HU), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS);
CEEBJAs.

ara a



Perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa



Principais atribuições DEASE

- Organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo de proteção e restrição da liberdade, a partir da articulação da interinstitucionalidade de ações;

Objetivo-fim (PNAS)

- Fortalecer o caráter educativo do processo de responsabilização do adolescente, de modo que as medidas socioeducativas:
 - (Re)estabeleçam direitos;
 - Informem sobre a trajetória infracional;
 - Permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional, criando oportunidades de construção de projetos de autonomia e emancipação cidadã.

Principais atividades ofertadas

PROJETS

- Percursos entre SEI e SEI para oferta de socialização em todos os níveis de interação e informação proibitiva, sendo garantido o atendimento de meios: (redes sociais) e mídia na modalidade de Educação Juvenil e Adultos - EJA a todos os adolescentes.
- Atividades voltadas para a oferta regular de cursos de qualificação profissional para os adolescentes em cumprimento das medidas de interação e convivência em todo Estado do Paraná, com recursos de FIA.

Políticas Intersectoriais

- Serviços de Proteção Social Básica (CRAS);
- Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade (CREAS);
- Centros de Referência Socioeducativa que executam as medidas socioeducativas em meio aberto;
- Pólos Judiciários, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo;
- Agência do Trabalho;
- Unidade Básica de Saúde (UBS), Hospital Municipal (HM), Hospital Universitário (HU), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), CEEBAs;

Princípio da incompletude institucional

- Adaptação paradigmática da instituição total para o da incompletude institucional;
- Interinstitucionalidade - necessidade de ações articuladas entre os diversos setores/políticas públicas, emolduradas para a necessidade de operacionalização de;
- Integração integral de atendimento visando o desenvolvimento do adolescente para a sua reintegração à sociedade;
- Corresponsabilidade entre o Estado, os familiares e da sociedade em relação ao adolescente;
- Rede articulada de serviços que congregam os direitos à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à participação social e política, à convivência familiar, entre outros.

Arte e Ação

- É uma rede dentro do SEI que visa garantir o direito à Cultura, Esporte e Lazer aos adolescentes em cumprimento de medida, a partir da disponibilização de oficinas culturais nos espaços de atendimento socioeducativo, com recursos do FIA.

Núcleo de SEI

- É o núcleo de desenvolvimento de atividades voltadas à política do Núcleo nos Centros de Socioeducação e nos Centros de Socioeducação de todo o Estado, com recursos do FIA.

Atividades formativas

- Atendimento psicossocial;
- Atendimento social;
- Atendimento educacional;
- Articulação com a rede e a família.

Socioeducação: interfaces para a efetivação de Direitos

Ms. Flávia Ziliotto

Assessora técnica do DEASE - SEJU/PR

Secretaria de Estado da
Justiça, Trabalho e Direitos
Humanos

principais atribuições

